



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00526/2011

21/07/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

ELIMINAR o candidato **MARCOS PEREIRA MATIAS**, classificado em 5º lugar, da lista de deficientes, como também da lista geral, constantes no resultado final do concurso público realizado para provimento de vagas no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte**, para a categoria funcional de **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, com fundamento no art. 137 da Lei 8.112/90, tendo em vista a Portaria nº 413, de 26/08/2010, do Ministério da Previdência Social, publicada no DOU de 27/08/2010, Seção 2, pág. 33.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE